



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 08/2013

PROTOCOLO
N.º <u>103</u> <u>09/05/2013</u>
CÂMARA MUNICIPAL
VISTA ALEGRE DO ALTO
<i>Juliani</i>
FUNCIONÁRIO
PRESIDENTE

MARCELO AMADO GRASSETTI, vereador pelo PV na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, **INDICA** ao Prefeito Municipal em caráter de urgência, para que tome as providências necessárias no sentido de disciplinar o comércio ambulante no Município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária uma vez que se tem notado um expressivo comércio ambulante, interferindo assim no comércio local com prejuízo nas vendas dos comerciantes instalados na cidade.

Tal prejuízo é causado em função de uma concorrência desleal, posto que os preços praticados por estes vendedores, livres de taxas, impostos, e demais custos fixos, são menores dos praticados na cidade e com margem de lucro bem maior.

É importante ressaltar ainda que este tipo de venda não gera empregos e receitas ao município, e por fim atrapalha o comércio local.

Necessário se faz então providências legais para disciplinar este tipo de comércio em nosso Município, em defesa do Município e dos comerciantes instalados em nossa cidade.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2013.

Marcelo A. Grassetti
MARCELO AMADO GRASSETTI
Vereador do PV